SOUZA CRUZ S.A.

CNPJ/MF nº 33.009.911/0001-39
Companhia Aberta
Código CVM nº 4057

FATO RELEVANTE

Em atendimento ao Artigo 157 da Lei das S.A. e à Instrução CVM nº 358/02, a Souza Cruz S.A. ("Companhia") vem, por solicitação da British American Tobacco Americas Prestação de Serviços Ltda. ("Ofertante"), comunicar ao mercado e aos acionistas da Companhia o quanto segue:

1. Novo Preço da Oferta

1.1. Conforme previsto no edital ("Edital") de oferta pública pública obrigatória de aquisição de ações, lançada com o objetivo de cancelar o registro de companhia aberta da Companhia ("Oferta"), publicado em 10 de setembro de 2015, o preço da Oferta foi fixado em R$27,62 (vinte e sete reais e sessenta e dois centavos) por ação, a ser deduzido pelo valor de dividendos e juros sobre capital próprio eventualmente declarados pela Companhia até a data do leilão ("Preço").

1.2. Em reunião realizada em 21 de setembro de 2015, os membros do conselho de administração da Companhia aprovaram a declaração de dividendos intermediários no valor de R$0,401 por ação, bem como a remuneração aos acionistas, na forma de juros sobre o capital próprio, no valor de R$0,0218 por ação.

1.3. Em virtude do acima exposto, o novo Preço da Oferta (arredondando-se o valor a ser subtraído, para fins de definição do novo Preço da Oferta, para R$0,42), passou a ser de R$27,20 por ação.

2. Renúncia a Condição

2.1. Segundo o item 3.6 do Edital, a implementação e consumação da Oferta estão sujeitas a determinadas condições, dentre as quais a não ocorrência de *"um aumento de 10% (dez por cento) ou mais na taxa do CDS Brasil (Credit Default Swaps / Swaps de Crédito), divulgada pela Bloomberg para o índice "BRAZIL CDS USD SR 5Y Corp", em relação à taxa do CDS Brasil vigente em 09 de setembro de 2015"* (item 3.6, (II), "i", do Edital).

2.2. Considerando que, em 21 de setembro de 2015, foi verificada a ocorrência de um aumento de aproximadamente 15% (quinze por cento) na taxa do CDS Brasil (conforme índices CMAN e CBBT divulgados pela Bloomberg), em relação à cotação do dia 09 de setembro de 2015, a Ofertante, neste ato, renuncia expressamente à referida condição, nos termos dos itens 3.6.4 e 3.6.5 do Edital.

2.3. A Ofertante esclarece, ainda, que a renúncia à condição divulgada por meio deste Fato Relevante: (a) exigirá aditamento ao Edital, o qual será publicado nos termos do artigo 5º da Instrução CVM 361/02 e do item 3.6.4, I, do Edital; e (b) não enseja modificação na

data do leilão, nos termos do item 3.8.3 do Edital, cuja data permanece como sendo 15 de outubro de 2015. A nova versão do Edital, revisada para refletir a referida alteração, estará disponível para exame nos endereços eletrônicos indicados no item 12.7 do Edital.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre qualquer desenvolvimento da Oferta, conforme venha a ser informado pela Ofertante, de acordo com a regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2015.

Leonardo Forner Senra
Diretor de Relações com Investidores

SOUZA CRUZ S.A.